



**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

**2. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

2.1. O objeto deste Termo de Referência está dividido em **61 itens que são exclusivos para a participação** das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. Total
01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TECNOLOGIA TERMOTEC PU ULTRA 100%, POSSUI 11 GOMOS, COM 61 CM A 64 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 410-440 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL-FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	60	R\$414,74	R\$24.884,40
02	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TECNOLOGIA TERMOTEC PU ULTRA 100%, POSSUI 08 GOMOS, COM 61 CM A 64 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 410-440 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.	60	R\$260,12	R\$15.607,20
03	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL (SUB-13), TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI 8 GOMOS E LAMINADO DE PU,	53	R\$242,47	R\$12.850,91

*[Handwritten signatures in blue ink]*



	COM 55 CM A 59 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 350-380 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO			
04	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL (SUB-11), TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI 8 GOMOS E LAMINADO DE PU, COM 50 CM A 55 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 300-350 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	53	R\$239,9 9	R\$12.719,4 7
05	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL (SUB-09), TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI 8 GOMOS E LAMINADO DE PU, COM 50 CM A 53 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 200-280 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	53	R\$225,1 2	R\$11.931,3 6
06	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI 11 GOMOS E LAMINADO DE PU, COM 68 CM A 69 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 420 A 450 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	53	R\$143,6 6	R\$7.613,98
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 14 GOMOS, CATEGORIA ADULTO, COM SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS , APROVADA PELA CBF E/OU FMF, CONFECCIONADA EM 100%PU(POLIURETANO), VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE	52	R\$170,3 3	R\$8.857,16

*[Handwritten signatures and initials]*



	REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA ,PESO 410 A 440 GRAMAS, DIÂMETRO 68 A 70 CM, A BOLA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 01 MIOLO DE VÁLVULA EM SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, A EMPRESA DEVERA APRESENTAR A APROVAÇÃO PELA FEDERAÇÃO JUNTO A PROPOSTA			
08	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA EM PU, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 65 CM A 67 CM DE DIÂMETRO, CÂMARA ARBILITY, PESO 260 A 280 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL – FIVB	23	R\$323,66	R\$7.444,18
09	BOLA DE HANDEBOL, COSTURADA A MAO, CATEGORIA ADULTO MASCULINO H3, PESO 425 A 475 GRAMAS, DIÂMETRO 58 A 60 CM, APROVADA PELA CBH E/OU FMH, CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO), VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, FORRAÇÃO INTERNA DE POLIÉSTER IMPREGNADO EM LÁTEX NO SISTEMA RADIAL, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, A EMPRESA DEVERA APRESENTAR A APROVAÇÃO PELA FEDERAÇÃO JUNTO A PROPOSTA	22	R\$320,24	R\$7.045,28
10	BOLA DE BASQUETE ADULTO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 75-78CM, PESANDO ENTRE 650-700 GRAMAS. MIOLO REMOVIVEL, MATRIZADA. A MARCA DEVER SER	15	R\$171,83	R\$2.577,45



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL			
11	BOLA DE BASQUETE INFANTIL: TAMANHO MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 72-74CM, PESANDO ENTRE 450500 GRAMAS. MIOLO REMOVIVEL, MATRIZADA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL.	15	R\$153,99	R\$2.309,85
12	BOLA DE HANDEBOL H1 / COMPOSIÇÃO: PVC / CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 / PESO: 325-400	08	R\$170,24	R\$1.361,92
13	BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL EVA / PESO MÍNIMO: 0,163KG / DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X C X E) 20X 20X20CM	147	R\$49,74	R\$7.311,78
14	PAR REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) OU SEDA DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR DE 0,48	23	R\$370,16	R\$8.513,68
15	PAR REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) OU SEDA DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M.	20	R\$587,96	R\$11.759,20



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

16	REDE DE PROTEÇÃO 4 MM DE SEDA OU NYLON.	200	R\$15,96	R\$3.192,00
17	JOGO DE XADREZ COM 32 PEÇAS EM PLÁSTICO E UM TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM X 37CM	137	R\$96,39	R\$13.205,43
18	PETECA OFICIAL: DIÂMETRO DA BASE DA PETECA DEVE TER DE 5 CM A 5,2 CM E SUA ALTURA DEVE SER DE 20 CM, INCLUINDO AS PENAS. O PESO DA PETECA DEVE SER DE 40 A 42 GRAMAS, APROXIMADAMENTE. AS PENAS DEVEM SER BRANCAS	26	R\$29,72	R\$772,72
19	CONE 75 CM SEMIFLEXÍVEL	70	R\$77,62	R\$5.433,40
20	CONE 20 CM DE MARCAÇÃO FLEXÍVEL TREINAMENTO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL / COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO / DIMENSÕES MÍNIMA: 20 X 13 CM	135	R\$10,24	R\$1.382,40
21	DISCO DE TREINADOR (CHAPÉU CHINÊS) / DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 CM / MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL / CORES: VERDE / AZUL / AMARELO / VERMELHO	120	R\$6,86	R\$823,20
22	APITO PARA ARBITRO PVC – PROFISSIONAL DECIBÉIS: 90, NÃO TÓXICO.	09	R\$24,66	R\$221,94
23	JOGO DE CARTÃO ESPORTIVO PVC- AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITRO	05	R\$15,99	R\$79,95
24	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA,36% POLIÉSTER, 17%ELASTODIENO, COLORIDA.	10	R\$19,99	R\$199,90
25	BARALHO PLASTICO 1001 TIPO COPAG	70	R\$42,99	R\$3.009,30
26	COLETE PARA TREINO CONFECCIONADO EM TECIDO DRY-FIT, EM TRANSFER SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHOS VARIADOS. OBS: OS COLETES DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, A	282	R\$71,46	R\$20.151,72



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	COR SERÁ DEFINIDA PELO DIRETOR RESPONSÁVEL			
27	BAMBOLÊ ARCO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60 CM E TUBO DE 16MM E PARECE DE 1.2 MM	292	R\$13,96	R\$4.076,32
28	CORDA P/ PULAR UNISSEX PARA CRIANÇAS ACIMA DE TRÊS ANOS DE IDADE, 2,70 MT (INDIVIDUAL)	245	R\$15,99	R\$3.917,55
29	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL FEITO EM NYLON COSTURADA, RESISTENTE AO TEMPO, MEDIDA PADRÃO 9M DE COMPRIMENTO/ 1M DE ALTURA OFICIAL	50	R\$242,00	R\$12.100,00
30	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO-INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	37	R\$50,62	R\$1.872,94
31	PETECA SINTÉTICA FEITA DE NYLON COM BASE ESFÉRICA FEITA DE CORTIÇA OU POLIURETANO.	30	R\$19,96	R\$598,80
32	TATAME BICOLOR COM ENCAIXE, ESPESSURA 20 MM 1,00X1,00. MATERIAL EMBORRACHADO EVA, BASE COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, COR AZUL E VERMELHO.	190	R\$140,32	R\$26.660,80
33	KIT CONES FURADOS 24 CM COM 8 PEÇAS PARA AGILIDADE + 4 ESTACAS PARA CONES FURADOS	140	R\$107,98	R\$15.117,20
34	JOGO DAMA COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS DE PLÁSTICO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	149	R\$89,99	R\$13.408,51
35	TABELA DE BASQUETE ALTURA AJUSTÁVEL DE 2,05 A 2,60 M CESTA EM AÇO CARBONO 39 CM TABELA EM ABS 69 X 45 CM BASE EM ABS COM RODAS E COMPARTIMENTO PARA 35L BOLA 8"	10	R\$3.917,00	R\$39.170,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

36	COLCHONETE PROFISSIONAL DE ACADEMIA NA COR PRETA, TAMANHO 90 X 45 X 20MM, QUE SEJA CONFORTÁVEL COM ENCHIMENTO EM ESPUMA 20MM DE DENSIDADE AG80, O PRODUTO DEVERÁ SER REVESTIDO EM NAPA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, O QUE FACILITA QUANDO HOVER NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO.	109	R\$48,95	R\$5.335,55
37	POSTE PARA VÔLEI OFICIAL SIMPLES, TUBO 3" COM CREMALHEIRA DE AÇO CARBONO E BUCHAS DE FIXAÇÃO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	06	R\$1.714,74	R\$10.288,44
38	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS ALTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO 65 MM DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ZAMAC, COM PINTURA EM TODA A PEÇA E COM FITA EM SEDA PERSONALIZADA CONFORME MODELO DA ADMINISTRAÇÃO. OBS: A MEDALHA DEVERÁ SER PERSONALIZADA DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA.	262	R\$24,33	R\$6.374,46
39	MEDALHA ESPORTIVA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA E BRONZE, COM O TAMANHO DE 65 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 2,8 MM. PESO APROXIMADO DE 14,00 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 42,5MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR	262	R\$24,33	R\$6.374,46

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



	ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. TAMBÉM PODE VIR ACOMPANHADA COM FITA PERSONALIZADA, COM CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO.			
40	TROFEU ESPORTIVO COM 80 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA 24/47 DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR VERMELHA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA FOSCA NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR	30	R\$702,0 0	R\$21.060,0 0



	INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.			
41	TROFEU ESPORTIVO COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 18,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR VERMELHA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA FOSCA NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	30	R\$608,66	R\$18.259,80
42	TROFEU ESPORTIVO, PERSONALIZADO, 1,40 METRO DE ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	03	R\$1.176,33	R\$3.528,99



	CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), PINTADO E LIXADO NA COR (A DEFINIR), BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR, COM ACESSÓRIO DE ESPELHO, DETALHES EM METAL OU AÇO ESCOVADO, CANOS NIQUELADOS COM ACABAMENTO EM VIDROINCOLOR RECORTADO EM FORMATO ESPECIAL, CONFORME PROJETO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE ADESIVO PRINT COLOR VINIL, ALÇAS EM FORMA DE DEUSA DA VITÓRIA (OU SÍMBOLO DA MODALIDADE). OBS: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA			
43	TROFÉU ESPORTIVO, PERSONALIZADO, 1,27 METRO DE ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), PINTADO E LIXADO NA COR (A DEFINIR), BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR, COM ACESSÓRIO DE ESPELHO, DETALHES EM METAL OU AÇO ESCOVADO, CANOS NIQUELADOS COM ACABAMENTO EM VIDRO INCOLOR RECORTADO EM FORMATO ESPECIAL, CONFORME PROJETO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE ADESIVO PRINT COLOR VINIL, ALÇAS EM FORMA DE DEUSA DA VITÓRIA (OU SÍMBOLO DA MODALIDADE). OBS: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA	06	R\$1.172,33	R\$7.033,98



	ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA			
44	TROFEU ESPORTIVO, PERSONALIZADO, COM 80 CM DE ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), PINTADO E LIXADO NA COR (A DEFINIR), BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR, COM ACESSÓRIO DE ESPELHO, DETALHES EM METAL OU AÇO ESCOVADO, CANOS NIQUELADOS COM ACABAMENTO EM VIDRO INCOLOR RECORTADO EM FORMATO ESPECIAL, CONFORME PROJETO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE ADESIVO PRINT COLOR VINIL, ALÇAS EM FORMA DE DEUSA DA VITÓRIA (OU SÍMBOLO DA MODALIDADE). OBS: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA	12	R\$776,66	R\$9.319,92
45	TROFEU ESPORTIVO, PERSONALIZADO, COM 60 CM DE ALTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF OU MISTO (MDF/ACRÍLICO/METAL/VIDRO), PINTADO E LIXADO NA COR (A DEFINIR), BASE QUADRADA, REDONDA OU RETANGULAR, COM ACESSÓRIO DE ESPELHO, DETALHES EM METAL OU AÇO ESCOVADO, CANOS NIQUELADOS COM ACABAMENTO EM VIDRO INCOLOR RECORTADO EM FORMATO ESPECIAL, CONFORME PROJETO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO POR MEIO DE IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE ADESIVO PRINT COLOR VINIL,	10	R\$799,66	R\$7.996,60



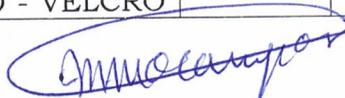
	ALÇAS EM FORMA DE DEUSA DA VITÓRIA (OU SÍMBOLO DA MODALIDADE). OBS: O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA.			
46	UNIFORME DE FUTEBOL TAMANHO VARIADOS. JOGO COMPLETO, SUBLIMADO TOTAL, COMPOSTO POR 20 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 20 CALÇÕES EM 100% POLIESTER E 20 PARES DE MEIAO. OBS: OS UNIFORMES DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA A COR E TAMANHOS SERA DEFINIDA PELO DIRETOR RESPONSÁVEL	15	R\$2.847,49	R\$42.712,35
47	UNIFORMES DE GOLEIRO TAMANHO VARIADO. JOGO COMPLETO, SUBLIMADO TOTAL, COMPOSTO POR 20 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 20 CALÇÕES EM 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS, E 20 PARES DE MEIAO. OBS: OS UNIFORMES DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, A COR E TAMANHOS SERA DEFINIDA PELO DIRETOR RESPONSÁVEL	02	R\$2.900,33	R\$5.800,66
48	CAMISETA DE COMISSÃO TÉCNICA EM 100% POLIESTER TAMANHO VARIADO, SUBLIMADO TOTAL. OBS: OS UNIFORMES DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA, A	72	R\$106,83	R\$7.691,76

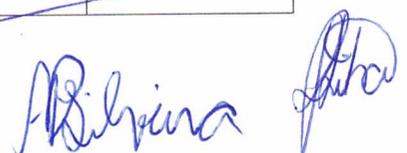


MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	COR E TAMANHOS SERA DEFINIDA PELO DIRETOR RESPONSÁVEL			
49	BARREIRA DE SALTO ALTURA DE 25CM. LARGURA DE 50CM. KIT COM TRES BARREIRAS DE SALTO. NAO POSSUI AJUSTES E ENCAIXES. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO E NAO POSSUI AJUSTES OU ENCAIXES, AUMENTANDO ASSIM SUA RESISTENCIA E DURABILIDADE. OS KITS CONTEM TRES BARREIRAS DE 25CM DE ALTURA E 50CM DE LARGURA.	73	R\$197,33	R\$14.405,09
50	KIT FAIXA ELASTICA 6 FAIXAS COM DIFERENTES INTENSIDADES: MATERIAL: LÁTEX NATURAL. COR: ROSA/VERMELHO/AZUL/PRETO/VERDE/AMARELO TAMANHO: 250X45X0.35MM (PINK) 3-5LBS 250X45X0.5MM (VERMELHO) 10-12LBS 250X45X0.7MM (AZUL) 15-20LBS 250X45X0.9MM (VERDE) 25-30LBS 250X45X1.1MM (PRETO) 3540LBS 250X45X1.3MM (AMARELO) 45-50LBS	31	R\$153,96	R\$4.772,76
51	TRX COMPLETO: JOGO DE FITA TREINAMENTO SUSPENSO TIPO TRX COMPLETO PROFISSIONAL. COM TODOS OS ITENS INCLUSOS	05	R\$119,33	R\$596,65
52	APITO ÁRBITRO FIFA PROFISSIONAL ESPORTES JUIZ FUTEBOL JOGOS	05	R\$96,99	R\$484,95
53	CINTO TRAÇÃO FORTE ELÁSTICO/CORDA DUPLA ADULTO MATERIAL UTILIZADO PARA TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA MUSCULAR E PODE SER USADO EM RECUPERAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO - ARRANQUE E EXPLOÇÃO MUSCULAR - AUMENTO DE AGILIDADE -MATERIAL EM NYLON, CATRACAS E MOSQUETÃO EM AÇO E ELÁSTICO EXTENSORES E VELCRO. - CINTO DE TRAÇÃO FORTE DUPLO PARA TREINAMENTO - MODELO ADULTO - MEDIDAS DO ELÁSTICO APROXIMADO 1 METRO - VELCRO	07	R\$370,95	R\$2.596,65

 Mizaél Bernardes

 Mizaél Bernardes

 Mizaél Bernardes



	DUPLO PARA REGULAGEM. - ELÁSTICO COM CORDA, EVITANDO QUE O PRODUTO ARREBENTE AO SER ESTICADO AO EXTREMO. - IDEAL PARA QUALQUER ESPORTE QUE ENVOLVA ARRANQUE, FORÇA E VELOCIDADE			
54	PARES DE HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG PARA EXERCICIO FISICO, AEROBIC E MUSCULAÇÃO. FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC. ANTIDERRAPANTE E PINTURA EM EXPOXI.	05	R\$25,09	R\$125,45
55	PARES DE HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG PARA EXERCICIO FISICO, AEROBIC E MUSCULAÇÃO. FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC. ANTIDERRAPANTE E PINTURA EM EXPOXI.	05	R\$46,48	R\$232,40
56	PARES DE HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG PARA EXERCICIO FISICO, AEROBIC E MUSCULAÇÃO. FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC. ANTIDERRAPANTE E PINTURA EM EXPOXI.	05	R\$61,60	R\$308,00
57	PARES DE HALTER EMBORRACHADO DE 4 KG PARA EXERCICIO FISICO, AEROBIC E MUSCULAÇÃO. FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC. ANTIDERRAPANTE E PINTURA EM EXPOXI.	18	R\$81,99	R\$1.475,82
58	PARES DE HALTER EMBORRACHADO DE 5 KG PARA EXERCICIO FISICO, AEROBIC E MUSCULAÇÃO. FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC. ANTIDERRAPANTE E PINTURA EM EXPOXI.	05	R\$102,33	R\$511,65
59	STEP DE EVA FABRICADO NAS MEDIDAS 60X30X10 CM, 100% EM EVA MACIÇO, LAVAVEIS, ATOXICOS, MACIOS, INODOROS, ANTIDERRAPANTE E LEVE.	15	R\$300,66	R\$4.509,90



	INDICADOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS FÍSICOS.			
60	MEIA BOLA SUIÇA BOSU DE EQUILIBRIO, QUE GARANTE PRECISÃO, FLEXIBILIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO, EQUILIBRIO, FORÇA E TONIFICICAÇÃO, INCLUSO EXTENSOR DE ELÁSTICO COM DOIS PEGADORES E UMA BOMBA INFLADORA, SEGURO PARA TRABALHAR MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, EM MATERIAL PVC, QUALQUER COR, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60 CM, LARGURA 60 CM, PROFUNDIDADE 8 CM, CIRCUNFERÊNCIA 200 CM, PESO 4,310 KGS, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 300 KGS	17	R\$611,00	R\$10.387,00
61	BASTÕES DE MADEIRA (PINUS OU VIROLA) COMPRIMENTO DE 40 CM X ESPESURA DO CABO DE 22MM	17	R\$14,66	R\$249,22
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$500.614,41</b>

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1. Faz-se necessária o registro de preço para aquisição de materiais esportivos, para realização dos programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Políticas Sociais, Saúde, Educação.

3.2. Justifica-se a aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades das Secretarias citada acima, para a prática esportiva nos projetos desenvolvidos no município, sendo que a prática esportiva tem a função de desenvolver e promover momentos de descontração, lazer e convívio social, inclusive no âmbito da inclusão, agregando valores como disciplina;

3.3. Considerando que a realização desses projetos contribui para a secretaria de Esporte no aumentando da pontuação do ICMS esportivo do município, desta forma a administração têm o intuito de atender as demandas com maior qualidade e desempenho nas escolas, nas ações de promoção e prevenção de saúde e para os usuários do CRAS nas mais diversas atividades desenvolvidas;



3.4. O registro de preços para execução do objeto garantirá o suprimento imediato, a cada oportunidade, isoladamente, ensejando-se a economicidade e a racionalização processual, assim como a agilidade no atendimento pretendido;

3.5. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2584/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

#### **4. PRAZOS**

4.1. O prazo de vigência da contratação do registro de preços será de 12(Doze) meses contados da data de assinatura do contrato/ata registro de preços, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93;

#### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS**

5.1. Os bens e/ou os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### **6. DO PEDIDO, DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O Setor de Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para a execução;

6.2. A entrega será realizada, na sede administrativa das secretarias solicitantes ou nas sedes das escolas indicadas a medida das necessidades, sendo que a Diretoria de compras emitira com antecedência, "Ordem de Fornecimento" indicando os quantitativos e a Secretaria solicitante enviara a "OF" indicando o local de cada entrega;

6.3. A não execução dos serviços, nos prazos e forma contratados será motivo de aplicação das penalidades previstas;

6.4. Só será aceito os mateias esportivos, que estiverem de acordo com as especificações exigidas neste termo de referência;

6.5. A aquisição do objeto pretendido deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, e o pagamento cancelado;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;



6.7. A aquisição dos materiais esportivos poderá ser requisitada à contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município;

6.8. Inclui-se no objeto todas as despesas com alimentação, hospedagem, materiais, equipamentos e quaisquer outras despesas para a execução do objeto.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada;

7.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **descrição de cada item detalhando as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 8.4. Responsabilizar por todos e quaisquer danos referentes a roubo, avarias ou extravios dos equipamentos e materiais utilizados para realização dos serviços prestados;
- 8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.6. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.9. O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;
- 8.10. A equipe de arbitragem deverá estar presente no local com antecedência mínima de 30(trinta) minutos. Portanto no sempre no que couber uniforme completo, munido de cartões, apitos, súmulas, bandeirinhas, gandulas dentre outros elementos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas funções.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 11.1. Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**



12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o servidor Elder Junio de Melo, será o responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.5.1. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.7.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

13.7.1.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.

13.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### **14. DO REAJUSTE**

14.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

14.2.1. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

14.2.2. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

14.2.3. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.



## 16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

## 17. DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

17.1. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado e a estimativa **de custos junto a empresas do ramo do objeto e o custo estimado total é de R\$500.614,41 (Quinhentos mil reais e seiscentos quatorze reais e quarenta e um centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.**

18.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética saneada, após pesquisa de preços com:

18.2.1. pesquisa direta com fornecedores

## 19. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

**Considerando o objeto deste Termo de Referência, que se trata de fornecimento de Material Esportivo para a prática esportivas nos projetos desenvolvidos no Municípios, não haverá exigência do(s) requisito(s) específico(s) de habilitação;**

## 20. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO



20.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato caberá aos Secretários (as) das áreas requisitantes.

20.1.1. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

20.2. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. A (s) projeção (s) da (s) despesa (s) para atender a esta licitação estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal para o exercício corrente, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Destinação de Recursos</b>
12.122.1214.2500	3.3.90.30.00	139	Rec. não vinculados de imposto
12.361.1202.2506	3.3.90.30.00	150	Rec. não vinculados de imposto
12.365.1205.2517	3.3.90.30.00	170	Rec. não vinculados de imposto
12.365.1205.2525	3.3.90.30.00	178	Rec. não vinculados de imposto

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Destinação de Recursos</b>
04.122.0402.1591	3.3.90.30.00	571	Rec. não vinculados de imposto
13.392.1301.1803	3.3.90.30.00	687	Rec. não vinculados de imposto
13.392.1301.1804	3.3.90.30.00	693	Rec. não vinculados de imposto
13.392.1301.2991	3.3.90.30.00	698	Rec. não vinculados de imposto
27.812.2702.1808	3.3.90.30.00	711	Rec. não vinculados de imposto

<b>Secretaria Municipal de Políticas Sociais</b>
--



Classificação	Especificação	Ficha	Destinação de Recursos
04.122.0402.2900	3.3.90.30.00	739	Recursos não vinculados de impostos
08.243.0802.1974	3.3.90.30.00	773	FNAS
08.244.0402.1973	3.3.90.30.00	811	FNAS
08.244.0802.2856	3.3.90.30.00	838	Recursos não vinculados de impostos

Secretaria Municipal de Saúde			
Classificação	Especificação	Ficha	Destinação de Recursos
10.122.1003.1600	3.3.90.30.00	322	Manutenção da Secretaria de Saúde
10.301.1003.1623	3.3.90.30.00	347	Manutenção das UAPS
10.302.1003.1633	3.3.90.30.00	360	Manutenção da UPA
10.303.1003.1645	3.3.90.30.00	399	Manutenção Centro de reabilitação
10.303.1003.1626	3.3.90.30.00	386	Manutenção da Farmácia
10.301.1002.1620	3.3.90.30.00	424	Manutenção da Vigilância em Saúde
10.304.1002.1956	3.3.90.30.00	442	Congêneres
10.304.1002.1956	3.3.90.30.00	509	Vigilância em Saúde
10.301.1002.1958	3.3.90.30.00	448	Outras Transferências

## 22. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

22.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

Franciane Roberta da Silva  
COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

---

Córrego Fundo/MG, 29 de agosto de 2023.

**Elder Junio de Melo**  
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer**

**Alessandra Lopes de Faria**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Adriana Aparecida da Silveira**  
**Secretaria Municipal de**  
**Educação**

**Maria Marlene Oliveira Campos**  
**Secretária Municipal de Políticas Sociais**